

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.549,00 //CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 360,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2020 GESTÃO DO FUNDEB - 60%			
319013-1112 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020165		40.197,00
2032 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E CONCURSOS			
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020162		75.000,00
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
339039-1115 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020159		4.352,00
	Soma da Unidade:		<u>119.549,00</u>
	Total:		<u>119.549,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Dezembro de 2019


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 184.482,00 ///CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 360,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B		
319013-1212 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020166	12.282,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339039-1212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020158	12.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339039-1211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020157	9.650,00
2151 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR		
339039-1211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020174	133.000,00
2153 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO POLICLINICA		
337170-1211 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 12020160	17.550,00
	Soma da Unidade:	184.482,00
	Total:	184.482,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Dezembro de 2019


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 417.453,21 ///QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS, VINTE E UM CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 360,

DECRETA:

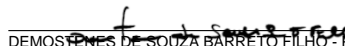
Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020161	233.220,00
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020156	42.233,00
	Soma da Unidade:	275.453,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020173	2.200,00
	Soma da Unidade:	2.200,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS		
1049 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12020163	9.000,00
469071-1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12020170	43.083,40
1050 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
469091-1001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12020172	45.998,76
2127 OUTROS ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIO		
329021-1001 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 12020164	9.008,00
2128 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
339047-1001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12020171	32.710,05
	Soma da Unidade:	139.800,21
	Total:	417.453,21

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Dezembro de 2019


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 247.701,00 //DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 360,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34212 SECRETARIA DE FINANÇAS

2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 12310001 247.701,00

Soma da Unidade: 247.701,00

Total: 247.701,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 31 de Dezembro de 2019


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO